## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ${\rm ATA} \ {\rm N^{\circ}} \ {\rm 04-CAE}$

## Republicado por haver incorreções.

Ata da ASSEMBLEIA da Sociedade Civil para escolha dos representantes do CAE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00h reuniram-se na Secretaria de Educação de Campo Magro/PR, para eleição dos indicados da Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: Rosangela de Vaz; Jucelia Carachenski, Clécio Sampaio da Silva, Rosilene da Cruz Cordeiro, Rosangela Schissl Vaz, Wilian Assi Correa, Aline Fernanda de Oliveira, Taiana Decchristan Ribeiro, Lucimara Santos Zandoná Foi designada para conduzir a assembleia a Srª Andréa Rech Marques Santos que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, e relatou sobre as atribuições do CAE de acordo a Resolução nº 06/FNDE, de 08 de maio de 2020, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Taiana Decchristan Ribeiro - Titular	APP Sindicato	
Aline Fernanda de Oliveira - Suplente	Paróquia Imaculada Conceição	
Lucimara Santos Zandoná - Titular	APP Sindicato	
Wilian Assi Correa - Suplente	APMF	

Encerrando a terceira etapa da reunião e nada mais tendo a acrescentar eu, Lucimara Santos Zandoná, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os participantes.

Campo Magro, 11 de setembro de 2025.

Publicado por: Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques Código Identificador:799C7586

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2025. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/